

**PLANETA
INTERNET**



**ESPAÇO
SEGURO**

ESPAÇO
DESCONHECIDO

**PLANETA
ESCOLA**



**ESPAÇO
SEGURO**



**VAMOS TRANSFORMAR
LUGARES COMUNS EM
ESPAÇOS SEGUROS?**

ESPAÇO
DESCONHECIDO

ESPAÇO
DESCONHECIDO



NOVA MISSÃO

#NAOCURTO

BULLYING

SOU MARISTA E
RESPEITO AS DIFERENÇAS

PLANETA
CASA



ESPAÇO
SEGURO

**A IDENTIFICAÇÃO
DO BULLYING COMO
FORMA DE PREVENIR
E ENFRENTAR A
PRÁTICA NAS
UNIDADES
MARISTAS.**





pedagógicas do Marista Centro-Norte, que, prezando pelo cuidado e bem-estar dos estudantes, em atenção à legislação vigente e às *Diretrizes Curriculares do Brasil Marista*, elabora esta cartilha para sensibilizar os públicos institucionais sobre o assunto e gerar a conscientização coletiva para atuação que inibe a prática do *bullying* nas unidades socioeducacionais.

A cartilha integra, ainda, as ações previstas na **Campanha + Proteção**² cuja proposta consiste em colaborar na construção de uma escola segura, que protege o estudante e contribui para o estabelecimento de relações respeitadas e de não violência. A campanha objetiva, ainda, a proteção integral, o acesso à informação e a conscientização de estudantes, educadores e famílias sobre a prevenção e o combate a todas as formas de violência, dentre elas, o *bullying*. A iniciativa está em sintonia com os valores institucionais, ao priorizar, nas unidades socioeducacionais, ações que potencializam o respeito às diversidades e o fomento da inclusividade nas relações cotidianas, com olhar especial às crianças, aos adolescentes e aos jovens.

²
Campanha promovida pelo Comitê Institucional de Proteção Integral às crianças e aos adolescentes.

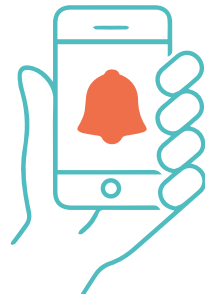
Ser marista é respeitar as diferenças. O *bullying* termina quando o respeito começa!

POR QUE TRABALHAR O TEMA NAS ESCOLAS MARISTAS?

O tema *bullying* mostra-se relevante devido às características específicas da educação marista, que é humanizada e humanizadora, integral e integradora, características que nascem da sua dimensão evangelizadora. Assim, os educadores maristas promovem os valores evangélicos e participam da missão de construir o Reino de Deus (cf. MEM, 70).

Portanto, a prevenção, a identificação e o enfrentamento ao *bullying* nas escolas maristas advêm do projeto de Marcelino Champagnat de formar “bons cristãos e virtuosos cidadãos” (MEM, 69). Ora, essa formação se dá nas relações que se estabelecem dentro da escola, sejam elas entre estudantes, professores, gestores e demais integrantes da comunidade educativa. Nos colégios e nas escolas maristas, todos devem estar envolvidos nesse processo.

No entanto, os valores maristas — que nascem dos valores evangélicos — precisam ganhar forma no programa pedagógico-pastoral das escolas maristas, para que se favoreça a vivência harmoniosa entre estudantes.



**ATIVE O
PERFIL DO
RESPEITO.**

LEGISLAÇÃO >>>>>>>

Instituído pela Lei n.º 13.277, de 29 de abril de 2016, o dia 7 de abril caracteriza-se como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola e estabeleceu-se como uma iniciativa para chamar a atenção para os problemas causados pelo *bullying* e estimular a reflexão sobre o tema.

Além disso, a Lei n.º 13.185, sancionada em 6 de novembro de 2015, estabelece o **Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*)**, com o objetivo de prevenir e combater a prática na sociedade. A legislação orienta sobre os tipos de agressões que são consideradas *bullying* e determina as regras para os casos ocorridos na internet.

A lei não tem caráter punitivo. Ela orienta sobre a criação de mecanismos e instrumentos alternativos que promovam, para além da responsabilização dos agressores, mudanças de comportamento.

Com relação ao papel da escola, a lei sugere propostas de prevenção ao *bullying* e intervenção à sua prática, a saber:

- capacitação de docentes e das equipes pedagógicas;
- implementação e disseminação de campanhas de educação e conscientização;

- criação de práticas de conduta e de orientação às famílias, diante da identificação das vítimas e dos agressores;
- garantia de assistência psicológica, social e jurídica.

Sobre as orientações provenientes da legislação brasileira, existem diretrizes específicas e também punitivas em casos de *bullying*, conforme artigos a seguir.

LEI N.º 13.185/2015

Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*)

ARTIGO 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (*Bullying*).

LEI N.º 8.069/1990

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

ARTIGO 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão,

aos seus direitos fundamentais.

ARTIGO 17 O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Ademais, no dia 14 de maio de 2018, a Lei n.º 13.663/2018, que inclui entre as atribuições das escolas a promoção da cultura da paz e as medidas de conscientização, prevenção e combate a diversos tipos de violência, como o *bullying*, entrou em vigor para alterar o art. 12 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino, acrescentando os incisos IX e X da referida lei.

LEI N.º 13.663/2018

Altera o art. 12 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

ARTIGO 1º O *caput* do art. 12 da Lei n.º 9.394, de 20 de

dezembro de 1996 , passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX e X:

ARTIGO 12

- IX** promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas;
- X** estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.”

No Marista Centro-Norte, a Política Institucional de Proteção Integral às Crianças e aos Adolescentes orienta sobre a prevenção, a identificação e o combate ao *bullying*, ao pontuar que a não aceitação das diferenças torna a escola um espaço de violência, suscetível a esse tipo de abordagem, que se caracteriza por agressões verbais, físicas e/ou psicológicas. No documento, está explícito que “todas as formas de violência deixam e trazem repercussões para a vida, comprometem a afetividade, o desempenho escolar, as relações sociais e familiares” (2017, p. 11).

O QUE É **BULLYING**?

De origem inglesa, a palavra *bullying* significa comportamentos agressivos na escola, na família e em outro ambiente social. Caracteriza-se, ainda, pelo conjunto de atitudes violentas e propositais nas relações interpessoais, sejam elas físicas, verbais, psicológicas, sexuais ou virtuais (*cyberbullying*), de caráter intencional e repetitivo.

Já reconhecido como problema de saúde pública, o *bullying* é prejudicial para todos os envolvidos: quem sofre, quem pratica ou quem é testemunha passiva. Pode gerar ansiedade, isolamento, depressão, transtornos alimentares, uso de drogas, automutilação e até tentativa de suicídio.

TENHA BOAS
ATITUDES,
CULTIVE
AMIZADES.

QUAIS SÃO AS FORMAS DE BULLYING?

O *bullying* manifesta-se de diversas formas, de modo que as vítimas estão suscetíveis a sofrer mais de um tipo de agressão. No ambiente escolar, o *bully* (agressor) comporta-se violentamente contra os colegas que apresentam perfil mais vulnerável com o único objetivo de amedrontar a sua vítima. Compreender as formas pelas quais o fenômeno ocorre ajuda na prevenção, na identificação e no enfrentamento da prática nas escolas. Vejamos, a seguir, as principais formas de *bullying*.

- Verbal** insultar, ofender, xingar, fazer gozações, colocar apelidos pejorativos.
- Físico e material** agredir fisicamente, roubar ou furtar, destruir pertences da vítima, atirar objetos contra a vítima.
- Psicológico e moral** irritar, humilhar e ridicularizar, excluir, isolar, ignorar, desprezar ou fazer pouco caso, discriminar, aterrorizar e ameaçar, chantagear e intimidar, tiranizar, dominar, perseguir, difamar, passar bilhetes e desenhos de caráter ofensivo entre os colegas, fazer intrigas.
- Sexual** abusos e violências, físicas ou simbólicas, insinuações, assédio.

Cyber bullying

uso da internet e de outros meios tecnológicos para constranger, humilhar e maltratar as vítimas. Os ataques virtuais se valem de apelidos ou perfis falsos e os agressores atacam suas vítimas por *e-mail*, redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, TikTok), aplicativos de mensagens e grupos em celulares (WhatsApp) e vídeos no YouTube.

Sexting

fenômeno recente no qual adolescentes e jovens usam seus celulares, câmeras fotográficas, contas de *e-mail*, salas de bate-papo, comunicadores instantâneos e *sites* de relacionamento para produzir e enviar fotos sensuais de seu corpo (nu ou seminú). Envolve também mensagens de texto eróticas (no celular ou Internet), com convites e insinuações sexuais.

Sextortion

é a ameaça de se divulgar imagens íntimas para forçar alguém a fazer algo ou para extorquir financeiramente, ou, ainda, por vingança ou para humilhação. É uma forma de violência grave, que pode levar a consequências extremas, como a tentativa de suicídio.

Grooming

é uma prática realizada na internet, na qual um adulto se passa por outra criança, a fim de se aproximar de um menor de idade, ganhar sua confiança e criar uma conexão emocional para se aproveitar sexualmente dela.

**A GENTE EVOLUI QUANDO
O BULLYING VIRA PASSADO**



COMO IDENTIFICAR O BULLYING NA ESCOLA?

A criança ou o adolescente que sofre *bullying* na escola apresenta alguns comportamentos que podem ser verificados a partir do olhar atento dos educadores e das famílias. O reconhecimento das vítimas de violência pode ser feito a partir de alguns sinais³:

- **no recreio**, encontram-se frequentemente isoladas do grupo ou perto de algum adulto que possa protegê-las: professor, inspetor, cantineiro etc.
- **na sala de aula**, apresentam postura retraída; têm extrema dificuldade de perguntar algo ao professor ou de emitir sua opinião diante dos demais estudantes e deixam explícitas suas inseguranças e ansiedades.
- apresentam **faltas frequentes às aulas**, para fugir das situações de exposição, humilhações e/ou agressões psicológicas e físicas.
- mostram-se comumente **tristes, deprimidas ou aflitas**.
- nos jogos ou nas atividades em grupo, sempre são **as últimas a serem escolhidas**, quando a escolha se dá entre os estudantes.

3
Dados retirados do livro *Bullying: mentes perigosas nas escolas*, de autoria da médica psiquiatra Ana Beatriz Barbosa.

- aos poucos **vão se desinteressando das atividades e tarefas escolares** (isso inclui perdas constantes de seus pertences, especialmente materiais didáticos).
- ocasionalmente, nos casos mais dramáticos, **apresentam hematomas (contusões), arranhões, cortes, ferimentos, roupas danificadas ou rasgadas.**



QUAIS SÃO OS SUJEITOS ENVOLVIDOS NO BULLYING?

O fenômeno *bullying* envolve sujeitos diferentes que podem ser classificados como: a vítima, o agressor e o espectador. É de fundamental importância falar dos sujeitos envolvidos no *bullying* quando se pensa em processos de intervenção, pois deve-se considerar o perfil e o histórico dos envolvidos.

Conheça as características destes sujeitos envolvidos⁴.

⁴ Conceitos extraídos do livro *Bullying: mentes perigosas nas escolas*, de autoria da Médica psiquiatra Ana Beatriz Barbosa.

#VALORIZE
A DIFERENÇA

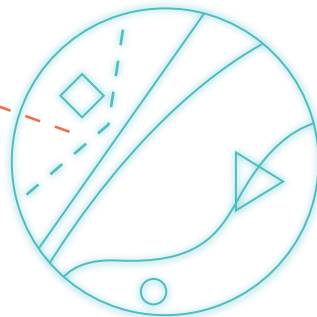
SOBRE AS VÍTIMAS:

- Típica** Apresenta pouca habilidade de socialização. Normalmente, é mais frágil fisicamente ou apresenta alguma marca que a destaca da maioria dos colegas: estão acima do peso ou abaixo demais, altos ou baixos demais, usam óculos, são deficientes físicos, são de raça, credo, condição socioeconômica ou orientação sexual variadas; apresentam dificuldades de se impor ao grupo, tanto física quanto verbalmente, e tornam-se alvos fáceis e comuns dos agressores.
- Provocadora** É aquela capaz de insuflar em seus colegas reações agressivas contra si mesma. No entanto, não consegue responder aos revides de forma satisfatória. Ela, geralmente, briga quando é atacada ou insultada. Nesse grupo, encontram-se crianças ou adolescentes hiperativos, impulsivos e/ou imaturos, que criam, sem intenção explícita, um ambiente tenso na escola.
- Agressora** Ela reproduz os maus tratos sofridos como forma de compensação, ou seja, procura outra vítima, ainda mais frágil e vulnerável, com o propósito de descontar todas as agressões sofridas. Isso aciona um efeito cascata ou de círculo vicioso, que transforma o *bullying* em um problema de difícil controle e que ganha proporções infelizes de epidemia mundial de ameaça à saúde pública.

SOBRE OS AGRESSORES:

- Podem ser de ambos os sexos; possuem, em sua personalidade, traços de desrespeito e maldade, características que, na maioria das vezes, estão associadas a um perigoso poder de liderança, que, em geral, é obtido ou legitimado por meio da força física ou de intenso assédio psicológico.
- Os agressores apresentam, desde cedo, aversão às normas; não aceitam ser contrariados ou frustrados; estão envolvidos em pequenos delitos; e o desempenho escolar costuma ser regular ou deficitário.
- É comum a ausência, de forma explícita, de respeito pelos outros. Esse respeito deficitário (parcial ou total) pode ter origem em lares desestruturados ou na própria personalidade do agressor.

SOU MARISTA
E VALORIZO A
DIVERSIDADE!



**PLANETA
RESPEITO**

ESPAÇO
SEGURO

SOBRE OS ESPECTADORES:

- São os estudantes que testemunham as ações dos agressores contra as vítimas, mas não tomam nenhuma atitude em relação a isso: não saem em defesa do agredido, tampouco se juntam aos agressores.
- Eles são classificados em três grupos distintos: os **passivos**, que assumem essa postura por medo absoluto de se tornarem a próxima vítima; os **ativos**, estudantes que, apesar de não participarem ativamente dos ataques contra as vítimas, manifestam apoio moral aos agressores, com risadas e palavras de incentivo; e os **neutros**, estudantes que, por uma questão sociocultural, não demonstram sensibilidade pelas situações de *bullying* que presenciam.



DO MEU PERFIL,
EU PRATICO
O BEM!

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO:

**COMO A ESCOLA MARISTA, OS PROFESSORES
E AS FAMÍLIAS PODEM AJUDAR NA SUPERAÇÃO
DO BULLYING?**

Assim como é importante nomear os envolvidos na prática do *bullying*, é importante nomear também os envolvidos na prevenção, na identificação e no enfrentamento. Nesse processo, destacam-se: professores, gestores, familiares e estudantes.

Os professores, entre os integrantes da comunidade educativa, são aqueles que têm um papel primordial nesse processo, pelo fato de estarem com os estudantes a maior parte do tempo e, por isso, têm melhores condições de identificar possíveis casos de *bullying*.

Os gestores têm a grande responsabilidade de cuidar de todas as relações interpessoais que ocorrem na escola marista, de modo que é importante que conheçam os vários coletivos que nela interagem constantemente. Diante do fenômeno do *bullying*, eles são chamados a buscar e encontrar estratégias de prevenção, identificação e enfrentamento. Os Núcleos de Apoio Pedagógico (NAPs) desempenham um papel decisivo nesse processo, pois são os canais de comunicação entre os estudantes e a escola.

Os estudantes são os principais envolvidos nos processos de *bullying* dentro da escola, de modo que são os que mais conhecem o que acontece entre eles. No processo de prevenção, identificação e enfrentamento do *bullying*, eles têm um papel determinante, quando conscientizados dos males que padecem as vítimas.

Os familiares têm um papel inalienável, pois desejam que seus filhos estejam bem e se desenvolvam no processo educativo. Muitas vezes, no entanto, se sentem impotentes perante o sofrimento que padecem aqueles que são vítimas do *bullying*. Cabe aos familiares identificar o comportamento dos seus filhos e dialogar com a escola Marista.

**MUDE DE
ATITUDE,
VALORIZE AS
DIFERENÇAS.**

COMO ACOMPANHAR OS CASOS DE BULLYING NAS ESCOLAS MARISTAS?

Está claro que a prevenção, a identificação e o enfrentamento são atitudes inseparáveis. Uma vez identificado na escola Marista, o *bullying* precisa ser acompanhado. Nesse processo, ganha centralidade a parceria entre familiares/responsáveis e escola, de modo que os canais de comunicação entre a escola e os familiares precisam ter a melhor fluidez possível. Nenhuma ação deve se dar sem o conhecimento dos familiares/responsáveis.

A partir da parceria entre escola e família, elabora-se uma estratégia de acompanhamento, caso a caso, visando a superação da dificuldade, de modo que os envolvidos sejam ajudados, cada um na sua especificidade. Nesse processo, se bem conduzido, todos saem fortalecidos: os estudantes, pois se tornam mais conscientes de seus direitos e deveres em relação ao outro; a escola Marista, pois realiza a missão de formar bons cristãos e virtuosos cidadãos; e a família, pois vê recuperada a motivação de seus filhos, inclusive para os estudos.

REFERÊNCIAS >>>>>>>

FURET, Jean-Baptiste. *Vida de São Marcelino Champagnat*. São Paulo: Loyola: SIMAR, 1999.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. *Bullying: mentes perigosas nas escolas*. 2ª ed. São Paulo: Globo, 2015.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. *Bullying: projeto justiça nas escolas*. 2ª ed. Brasília - DF: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2015. (cartilha)

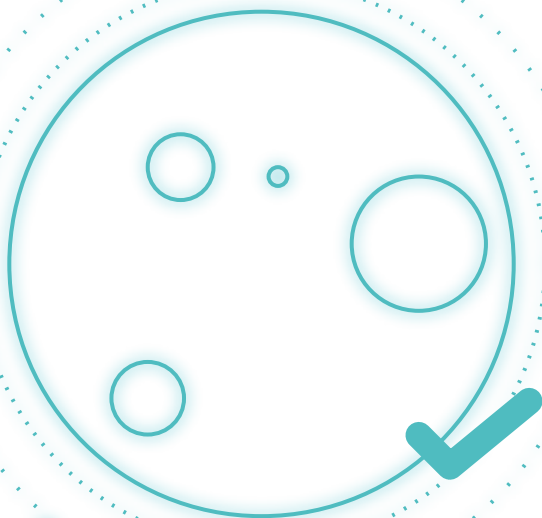
Rede Marista. *Província Marista Sul-Amazônia*. Curso de Extensão em Espiritualidade e Patrimônio Marista. Edição 2017, Módulo II. (Apostila).

Portal Marista Brasil Centro-Norte (PMBCN) – Não Curto *Bullying*. Disponível em: <http://marista.edu.br/naocurto-bullying>. Acesso em: 27 fev. 2018.

Comissão Internacional de Educação Marista. *Missão Educativa Marista*. 2ª ed. São Paulo, 2000.



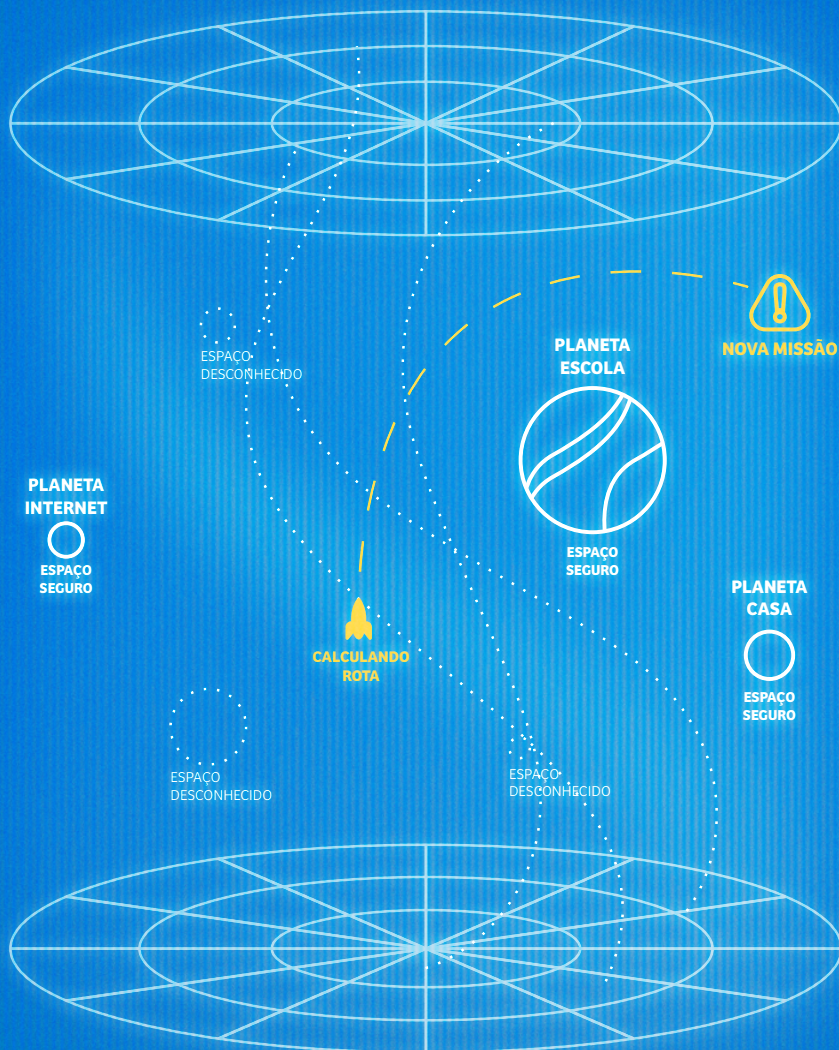
PLANETA CONHECIMENTO



**MISSÃO
CUMPRIDA!**
ESTE ESPAÇO
AGORA É
SEGURO PARA
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES.

**CONHEÇA,
RESPEITE,
DENUNCIE!**

**ACESSE
MARISTA.EDU.BR/
CONVERSAFRANCA
E CONHEÇA NOSSA POLÍTICA
DE PROTEÇÃO INTEGRAL.**



**MARISTA
CENTRO-NORTE**